

Goiânia, 11 de MARÇO de 2020.

## TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 01/2020

De : REABILITAÇÃO

Para : DIRETORIA TÉCNICA

### 1. MATERIAL:

ITEM 1: Máscara laríngea reutilizável n.º 1,5 – lactentes de 5 a 10 kg;

ITEM 2: Máscara laríngea reutilizável n.º 2 – lactentes de 10kg até pré-escolares de 20kg;

ITEM 3: Máscara laríngea reutilizável n.º 2,5 – crianças de 20 a 30kg;

ITEM 4: Máscara laríngea reutilizável n.º 3 – crianças / adolescentes de 30 a 50 Kg;

ITEM 5: Máscara laríngea reutilizável n.º 4 – adultos de 50 a 70 Kg;

ITEM 6: Máscara laríngea reutilizável n.º 5 – adultos de 70 a 100 Kg.

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

A Máscara Laríngea (ML) é um dispositivo supraglótico para ventilação, desenvolvido para o manuseio e rápido controle das vias aéreas em procedimentos anestésicos de rotina e emergência. A ML é considerada como funcionalmente intermediária entre a máscara facial e o tubo traqueal, dispensando o uso de laringoscópio, ou instrumentos especiais para sua inserção.

A Máscara Laríngea se apresenta na forma estéril (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta). É fabricada em material transparente emborrachado com silicone, não pode conter látex, deve apresentar reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras, e possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote.

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

### A Máscara Laríngea é constituída por:

- A) **Conector proximal** – Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO);
- B) **Tubo condutor** da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente;
- C) **Manguito pneumático** – Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea;
- D) **Válvula de retenção unidirecional** – Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;
- E) **Balão Piloto** – Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito;
- F) **Tubo de Enchimento** – Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático;
- G) **Linha de Referência** – Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indica o correto posicionamento da ML em relação ao paciente.

### **3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

A Máscara Laríngea é indicada como um método de primeira escolha para se estabelecer uma via aérea livre em casos de “VAD” (Via Aérea Difícil) de acordo com algoritmos padronizados pela ASA (Associação Americana de Anestesiologia) e SBA (Sociedade Brasileira de Anestesiologia). Também é uma alternativa de via aérea artificial, em manobras de reanimação cardiovascular e em procedimentos anestésico/cirúrgicos de rotina.

A ML não foi desenvolvida para substituir o tubo traqueal em emergências, mas em algumas circunstâncias, por suas características de rapidez no acesso e facilidade de inserção, permite um controle imediato das vias aéreas até que outras medidas possam ser tomadas, por isso é importante a presença da ML em todos os setores do hospital, principalmente no setor de Emergência e Unidade de Terapia Intensiva, facilitando o acesso rápido.

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para atender as necessidades do hospital, seria indicado no mínimo:

ITEM 1: 2 unidades; 24814

ITEM 2: 4 unidades; 24815

ITEM 3: 2 unidades; 24816

ITEM 4: 4 unidades; 24817

ITEM 5: 16 unidades; 24818

ITEM 6: 16 unidades; 24819

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Fabício Soares de Paula  
Fisioterapia  
CREFITO-11. 191542-F

Atenciosamente,

Fabício Soares de Paula

Coordenador Departamento de Reabilitação

Antônio Jorge de A. Maciel  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA